



PORTARIA Nº 13.328, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Maria Cristina Almeida de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Marilinda da Silva Cipriano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2021 a 18/12/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Marilinda da Silva Cipriano**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2021 a 20/12/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Paula Aparecida Rodrigues Rosa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 19/05/2022 a 18/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Regilene Aparecida de Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Rosineri Edilsa Mendes Kawamura**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Silvana dos Santos Parreira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Silveria de Lourdes Vieira Sorati**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Silvia Aparecida Zanotelo Clemente**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2022 a 19/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Silvia Helena Vieira Cavallo**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 - A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos